UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



**CONCURSO PARA LIVRE-DOCÊNCIA – REQUISITOS FORMAIS
PARA USO DA ASSISTÊNCIA ACADÊMICA**

Interessado(a):

R.G. nº:

Autos da vida funcional (contrato) RUSP nº

Unidade:

1. **Abertura do concurso:**
2. Proposta pelo Conselho do Departamento (ou CTA, em Unidades/Órgãos sem departamentos)

[ ]  sim, doc.

1. Programa elaborado com base em disciplina ou conjunto de disciplinas, caracterizando uma área de conhecimento

[ ]  sim, doc.

1. Aprovação pela Congregação:

[ ]  sim, doc.

1. **Edital:**
2. De acordo com a minuta-padrão em sua integralidade

[ ]  sim, doc.

[ ]  não (justificar nas observações)

1. Prazo de inscrição: conforme definido no Regimento da Unidade, não inferior a 30 dias ou, no caso de abertura semestral, 15 dias

[ ]  sim, doc.

1. Documentos exigidos:

[ ]  memorial circunstanciado (em português e, se for o caso, em outro idioma previsto no Regimento interno da Unidade)

[ ]  comprovantes do Memorial

[ ]  prova de que é portador de título de doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional

[ ]  tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (em português e, se for o caso, em outro idioma previsto no Regimento interno da Unidade)

[ ]  demais documentos de ordem legal e administrativa

1. Discriminação do programa de disciplina ou conjunto de disciplinas, sobre o qual serão realizadas as provas

[ ]  sim, doc.

1. Provas previstas (artigo 167 do Regimento Geral):

[ ]  Prova escrita

[ ]  Defesa de tese ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela

[ ]  Julgamento do memorial com prova pública de arguição

[ ]  Avaliação didática

[ ]  Outra prova, conforme Regimento interno da Unidade:

1. **Documentos apresentados pelo(a) candidato(a):**
2. Título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional

[ ]  sim, doc.

1. Memorial circunstanciado

[ ]  sim, doc.

1. Documentos comprobatórios do memorial

[ ]  sim, doc. em campo próprio

1. tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela

[ ]  sim, doc.

1. Prova de quitação com as obrigações eleitorais emitida há menos de 30 dias do início do período de inscrições:

[ ]  dispensado, nos termos do art. 121, §§ 2º e 3º do RG

[ ]  apresentou, doc.

1. Prova de quitação com o serviço militar

[ ]  dispensado, nos termos do art. 121, § 2º e 3º do RG

[ ]  apresentou o documento, doc.

[ ]  não se aplica por ser candidata; ou candidato com 45 anos completos até o ano anterior ao período de abertura de inscrições

1. Comprovação de que se encontra em situação regular no país

[ ]  apresentou, doc.

[ ]  não se aplica por ser brasileiro(a)

1. **Aprovação da inscrição:**
2. Pela Congregação

[ ]  sim, doc.

1. Publicação no Diário Oficial

[ ]  sim, doc.      , data:      /     /

1. **Comissão Julgadora:**
2. Proposta pelo Conselho do Departamento (ou CTA em Unidades/Órgãos sem Departamentos)

[ ]  sim, doc.

1. Composição

[ ]  cinco membros, com título acadêmico igual ou superior ao de associado, podendo ser indicado especialista de reconhecido saber, estranho ao corpo docente da USP, a juízo de, no mínimo, dois terços da Congregação (§ 2º do art. 190 do RG)

[ ]  presidente da Comissão é da ativa e indicado pela Congregação nos termos do art. 190 do RG

1. Integra a Comissão pelo menos um e no máximo dois membros da Unidade

[ ]  sim

[ ]  não foi atendida a exigência (justificar nas observações)

1. Aprovação da Comissão Julgadora pela Congregação

[ ]  sim, doc.

[ ]  suplentes indicados na mesma sessão

1. Publicação no Diário Oficial

[ ]  sim, doc.      , data:      /     /

1. **Realização das provas:**
2. Prazo para realização

[ ]  máximo de cento e vinte dias, a contar da aceitação da inscrição

[ ]  não foi atendida a exigência (justificar nas observações)

1. Provas realizadas de      /     /      a      /     /

[ ]  prova escrita

[ ]  defesa de tese ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela

[ ]  julgamento do memorial com prova pública de arguição

[ ]  avaliação didática

[ ]  outra prova, conforme Regimento interno da Unidade:

1. Sobre a prova escrita

[ ]  lista de dez pontos

[ ]  conhecimento da lista ao (a) candidato(a), 24 horas antes do sorteio do ponto

[ ]  cinco horas de duração da prova, a partir do sorteio do ponto

[ ]  prazo de sessenta minutos para consulta

1. Defesa de tese

[ ]  observou o artigo 170 do Regimento Geral

1. Outra prova – artigo 167, parágrafo único do Regimento Geral

[ ]  observou as normas estabelecidas no Regimento da Unidade.

1. Sobre a prova didática
* No caso de aula a nível de pós-graduação

|  |  |
| --- | --- |
| de acordo com o art. 137 do RG | de acordo com o art. 156 do RG |
| [ ]  não se aplica[ ]  lista de dez pontos[ ]  conhecimento da lista ao (a) candidato(a) imediatamente antes do sorteio do ponto[ ]  realização da prova 24 horas depois do sorteio do ponto[ ]  duração da prova: mínimo de 40 e máximo de 60 minutos[ ]  arguição: máximo de 15 minutos por examinador e igual tempo por candidato | [ ]  não se aplica[ ]  prova pública oral de erudição de acordo com o programa do edital[ ]  prazo máximo de 60 minutos para a exposição[ ]  observou o tempo máximo entre perguntas e respostas[ ]  observou as regras do Regimento da Unidade |

* No caso de elaboração por escrito de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina – de acordo com o artigo 174 do Regimento Geral

 [ ]  não se aplica

[ ]  lista de dez temas organizados pela Comissão com base no programa do concurso

[ ]  conhecimento da lista ao (a) candidato(a)

[ ]  escolha do ponto pelo (a) candidato (a) 1 (uma) hora antes da realização da prova

[ ]  até duas horas para elaboração do texto

[ ]  perguntas sobre o plano ou programa no prazo de 15 minutos por membro da Comissão, assegurado ao candidato igual tempo para resposta

1. **Notas e Relatório final:**
2. Quadro de notas e Relatório final assinados pela Comissão Julgadora

[ ]  sim, doc.

1. Nota final atribuída para cada candidato por examinador

[ ]  sim – doc.

1. Foram habilitados todos os candidatos que alcançarem nota final mínima 7 (sete), da maioria dos examinadores

[ ]  sim – doc.

1. Apreciação do relatório final pela Congregação no prazo máximo de sessenta dias

[ ]  sim – doc.

[ ]  o prazo foi excedido em       dias (justificar nas observações)

1. Publicação da homologação no prazo de cinco dias úteis

[ ]  sim – doc.

[ ]  o prazo foi excedido em       dias (justificar nas observações)

**Itens 8 a 10 exclusivos para Editais abertos nos termos dos artigos 179-A e 179-B do RG:**

[ ]  não se aplica

1. **Previsão no edital e realização das seguintes provas com, no mínimo, a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade, permitida a participação dos demais membros a distância:**

[ ]  Prova Escrita

[ ]  Defesa de tese ou texto

[ ]  Julgamento do memorial com prova pública de arguição

[ ]  Avaliação Didática

[ ]  Prova Prática (quando compatível)

1. **Suspensão das provas por problemas técnicos quando utilizada videoconferência ou outros meios eletrônicos:**

[ ]  não se aplica

[ ]  sim, conforme registro no Relatório Final

1. **Comissão Julgadora reunida em sessão fechada mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:**

[ ]  elaboração de lista de pontos e de temas

[ ]  deliberação sobre pedido de substituição de pontos/temas [ ]  não se aplica

[ ]  elaboração do relatório final

Observações:

      de       de      .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Assistente Acadêmico: